

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2169

SEXTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2025

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1.148, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Prorroga por mais 45 (quarenta e cinco) o prazo estabelecido no art. 4º do Decreto nº 1.106, de 21 de julho de 2025, que “Aprova a minuta de Convênio a ser celebrado pelo Município de Araguari, através da Secretaria Municipal de Saúde, com outros Municípios, que tem por objetivo a transferência de recursos financeiros, visando a remuneração e/ou a complementação de valores da tabela nacional de procedimentos SUS, observados os preços, especificações e quantitativos constantes da ata de registro de preços vinculada ao Credenciamento nº 002/2025.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo estabelecido no art. 4º, do Decreto nº 1.106, de 21 de julho de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, por 45 (quarenta e cinco) dias, contados do termo final do prazo originalmente fixado, o prazo estabelecido no art. 4º do Decreto nº 1.106, de 21 de julho de 2025, para que os Municípios conveniados aproveem, no âmbito do Município conveniente, a minuta do novo convênio e procedam à respectiva assinatura.

Art. 2º Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Decreto nº 1.106, de 21 de julho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com a produção dos efeitos a contar de 5 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Thereza Christina Griep

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1535/2025

“Retifica e completa a Portaria nº 1497/2025, que designou o Grupo de Trabalho Interinstitucional Municipal – GTI-M”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Ofício nº 47, do Departamento de Nutrição da Secretaria

Municipal de Saúde, que consta os dados dos integrantes do Grupo de Trabalho Interinstitucional Municipal – GTI-M, do Programa Saúde na Escola – PSE, para publicação;

CONSIDERANDO a necessidade de completar a Portaria nº 1497/2025, publicada no Diário Oficial de 02 de setembro de 2025, Edição nº 2166, primeira página, com os dados dos profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº: 1497/2025, nos seguintes teores:

Onde se lê:

• -Art. 1º Designar Grupo de Trabalho Interinstitucional Municipal do Programa Saúde na Escola, composta pelos seguintes servidores:

- I – Thereza Cristina Griep;
- II – Marislene Pulsena da Cunha Naves;
- III – Laura Cristina Tibiletti Balieiro;
- IV – Lívia Marques de Oliveira;
- V – Luana Thomazetto Rossato.

Leia-se:

• -Art. 1º Designar Grupo de Trabalho Interinstitucional Municipal do Programa Saúde na Escola, composta pelos seguintes servidores:

- I – Thereza Cristina Griep;
- II – Marislene Pulsena da Cunha Naves;
- III – Laura Cristina Tibiletti Balieiro;
- IV – Lívia Marques de Oliveira;
- V – Luana Thomazetto Rossato;
- VI – Cristiane Nery Pereira;
- VII – Fernanda dos Santos Mota Brasil;
- VIII – Ana Beatriz Rodrigues Ribeiro;
- IX – Katiane Beatriz Duarte Jorge;
- X – Adriana de Sousa Alves;
- XI – Haída Monteiro Dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 04 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1536/2025

“Autoriza o gozo de licença-prêmio ao servidor que menciona”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415 -

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional: 19228/MG

Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal, admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, das não gozadas ou indenizadas;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 4, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, ao dispor que computar-se-á como tempo de serviço público municipal para fins de período aquisitivo à licença-prêmio prevista no art. 144 e seguintes da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, aquele prestado ao Município de Araguari na condição de servidor ocupante de emprego público regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, com a redação dada pela Lei Complementar nº 197, de 25 de agosto de 2022, o qual prevê que para os efeitos do direito ao primeiro período aquisitivo à licença-prêmio, na situação do §1º, somente se computará como tempo de serviço público prestado na condição de servidor celetista, para os servidores que ingressaram antes de 14 de agosto de 2007, os últimos 10 (dez) anos, limitando-se este tempo anterior a 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO ainda, o caput do art. 144 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, ao prever que o funcionário terá direito à licença-prêmio de 6(seis) meses por decênio de efetivo exercício, exclusivamente municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos manifestou nos autos nº 3129/2025, acerca dos fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§2º e 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que o servidor conta, nesta data, com 23 (vinte e três) anos, 08(oito) meses e 03 (três) dias de efetivo serviço público, no mesmo cargo público, MOTORISTA "D" com admissão em 02/01/2002, tendo aderido ao Regime Estatutário em 13/02/2019;

CONSIDERANDO que houve manifestações favoráveis a concessão da licença prêmio nos autos do Processo nº. 3129/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio ao servidor DURVAL ROSA DE SOUZA, matrícula nº 62.677, no período: 02/01/2026 à 30/06/2026.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que o servidor estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 04 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1537/2025

“Autoriza o gozo de licença-prêmio ao servidor que menciona”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever

que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal, admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, das não gozadas ou indenizadas;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 4, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, ao dispor que computar-se-á como tempo de serviço público municipal para fins de período aquisitivo à licença-prêmio prevista no art. 144 e seguintes da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, aquele prestado ao Município de Araguari na condição de servidor ocupante de emprego público regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, com a redação dada pela Lei Complementar nº 197, de 25 de agosto de 2022, o qual prevê que para os efeitos do direito ao primeiro período aquisitivo à licença-prêmio, na situação do §1º, somente se computará como tempo de serviço público prestado na condição de servidor celetista, para os servidores que ingressaram antes de 14 de agosto de 2007, os últimos 10 (dez) anos, limitando-se este tempo anterior a 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO ainda, o caput do art. 144 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, ao prever que o funcionário terá direito à licença-prêmio de 6(seis) meses por decênio de efetivo exercício, exclusivamente municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos manifestou nos autos nº 4155/2025, acerca dos fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§2º e 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que o servidor conta, nesta data, com 23 (vinte e três) anos, 02(dois) meses e 29 (vinte e nove) dias de efetivo serviço público, no mesmo cargo público, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE, com admissão em 05/06/2002, tendo aderido ao Regime Estatutário em 08/01/2020;

CONSIDERANDO que houve manifestações favoráveis a concessão da licença prêmio nos autos do Processo nº. 4155/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio ao servidor DILSON JOSÉ PEREIRA JÚNIOR, matrícula nº 67.512, no período: 01/10/2025 à 29/03/2026.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que o servidor estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 04 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1538/2025

“Interrompe a licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora que menciona.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, ...

CONSIDERANDO o falecimento do esposo da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper o período de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida a servidora IRANI RODRIGUES PEREIRA, matrícula: 33.189, que foi concedida por meio da Portaria nº:

1342/2025, publicada no Correio Oficial – Edição 2143, página 2, de 17 de julho de 2025;

Art. 2º - A servidora deverá retornar a cumprir sua jornada de trabalho normal, a partir de 03/09/2025, após sua licença luto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 03/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 04 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1539/2025

“Autoriza o gozo de 30 dias de licença prêmio, à servidora que menciona”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o art. 145 da Lei nº 1639/74, que preceitua que: “A licença-prêmio poderá ser gozada por inteiro ou parceladamente, dividindo-se, neste caso, o tempo relativo a cada decênio em períodos não inferiores a 30 (trinta) dias, devendo, para esse fim, o funcionário, no requerimento em que pedir a licença, fazer expressa menção do número de dias que pretende gozar”;

CONSIDERANDO que por meio da Portaria nº 2167/2024, foi autorizado o gozo da licença prêmio por 01(um) mês, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024, ficando o restante, ou seja, 05(cinco) meses para posterior agendamento.

CONSIDERANDO que por meio do Ofício: 4ª DRPC/58/NÁDIA, 03 de setembro de 2025, foi encaminhada solicitação da servidora para gozo de mais 1(um) mês da licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput dos artigos 144 e 145 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio à servidora LUCIENE RUBIA FERREIRA, matrícula nº 62.880, sendo de: 01/12/2025 à 30/12/2025.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que a servidora estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 04 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1540/2025

“Autoriza as servidoras que menciona a participarem do curso City Leaders Programme”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício 097/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, no qual informa que as servidoras, abaixo relacionadas, foram selecionadas entre lideranças femininas do Brasil, para participarem do City Leaders Programme, promovido pelo University College London – UCL, no período de 01 a 05 de setembro de 2025, em Londres, Reino Unido;

CONSIDERANDO que as servidoras receberam



bolsa integral, custeada pelo Banco do Brasil, que contemplará todas as despesas referente ao curso e que demais despesas serão custeadas por elas;

CONSIDERANDO que o referido curso será de capacitação e aprimoramento da gestão pública municipal, e se realizará em período inferior à 15 dias, não havendo necessidade de afastamento do cargo, permanecendo, assim, com suas atribuições normais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as servidoras THEREZA CHRISTINA GRIEP, Secretária Municipal de Saúde, e MARIEL CADENA DA MATTA, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, a participarem no período de 01/09/2025 a 05/09/2025, em Londres, no Reino Unido, do curso City Leaders Programme, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL E DE DIRETOR DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG

EDITAL Nº 01/2025

EXTRATO RETIFICAÇÃO Nº 01

O Exmo. Sr. Renato Carvalho Fernandes, DD. Prefeito do Município, torna público a disponibilização da Retificação nº 01, referente ao Edital nº 01/2025 do PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2025 e esclarece que o extrato será afixado no Diário Oficial, Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura. A Retificação nº 01 será publicada, em sua íntegra, no endereço eletrônico: novo.ibgpconcursos.com.br.

Araguari, 02 de setembro 2025.

JOHNATHAN LOURENÇA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL E DE DIRETOR DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG

EDITAL Nº 01/2025

EXTRATO RETIFICAÇÃO Nº 02

O Exmo. Sr. Renato Carvalho Fernandes, DD. Prefeito do Município, torna público a disponibilização da Retificação nº 02, referente ao Edital nº 01/2025 do PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2025 e esclarece que o extrato será afixado no Diário Oficial, Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura. A Retificação nº 02 será publicada, em sua íntegra, no endereço eletrônico: novo.ibgpconcursos.com.br.

Araguari, 05 de setembro 2025.

JOHNATHAN LOURENÇA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL Nº 003/2023 – CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2023, abaixo relacionados:

Nº	INSC.	NOME	CARGO	CLASSIF.
1.	15420087	FERNANDA VIEIRA NASCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS	435º lugar
2.	15421170	JACQUELINE FIDELIS NEVES	SERVIÇOS GERAIS	436º lugar
3.	15424029	SHIRLEY COSTA MIRANDA	SERVIÇOS GERAIS	427º lugar
4.	15419879	DAYANNE DOS SANTOS RIBEIRO	SERVIÇOS GERAIS	438º lugar
5.	15418622	LEIDIANE PRUDENCIO DE SOUSA	SERVIÇOS GERAIS	439º lugar

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na AV. SENADOR MELO VIANA, Nº 176 – BAIRRO GOIÁS, no período de 08, 09 e 10/09/2025, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada, observar o dia e horário de cada cargo:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG

- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL) e anexar na documentação;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR) e anexar na documentação;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum–Criminal- Site TJMG;
- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.
- CONTA BANCARIA - PEGAR AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA NA RECEPÇÃO DO RH

Araguari, 05 de setembro de 2025.

JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL Nº 003/2023 – CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2023, abaixo relacionados:

Nº	INSC.	NOME	CARGO	CLASSIF.
1.	15419192	FERNANDA BALBINO ROSA	SERVIÇOS GERAIS	430º lugar
2.	15426620	ROSA HELENA DE SOUZA FERNANDES	SERVIÇOS GERAIS	431º lugar
3.	15426066	DANIELLE MACHADO DA CUNHA	SERVIÇOS GERAIS	432º lugar
4.	15433847	EDNEIA DOBIESZ GREGUER MATEUS	SERVIÇOS GERAIS	433º lugar
5.	15433074	SAVIA JEOVENTINO DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	434º lugar
11.	15420156	GRACIELLY MACHADO DA CUNHA	CANTINEIRA	198º lugar
12.	15421964	TATIANE DE SOUSA FARIA	CANTINEIRA	199º lugar
13.	15421821	MARIA DAS DORES LEITE DE OLIVEIRA	CANTINEIRA	200º lugar
14.	15429677	RITA DE CASSIA DE SOUSA FIRMINO	CANTINEIRA	201º lugar
15.	15433222	SILVINHA APARECIDA DE JESUS	CANTINEIRA	202º lugar
16.	15422164	MARIA REGINA FERREIRA COSTA	CANTINEIRA	203º lugar
17.	15427567	FRANCIELLI CARDOSO MARQUES	CANTINEIRA	204º lugar
18.	15423913	RAQUEL MELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	CANTINEIRA	205º lugar
19.	15433091	VANDA DOS REIS CAMARGO	CANTINEIRA	206º lugar
20.	15431736	MARILDA RODRIGUES DA SILVA	CANTINEIRA	207º lugar

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na Rua Cel. José Ferreira Alves , nº 1.430 – Centro, no período de 08, 09 e 10/09/2025, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada, observar o dia e horário de cada cargo:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL) e anexar na documentação;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR) e anexar na documentação;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum–Criminal- Site TJMG;
- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.
- CONTA BANCARIA - PEGAR AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA NA RECEPÇÃO DO RH

Araguari, 05 de setembro de 2025.
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL Nº 001/2023 – CONVOCAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Concurso Público - EDITAL Nº 001/2023, abaixo relacionados:

Nº	INSC.	NOME	CARGO	CLASSIF.
1	666007	ANDREA REGINA GOMES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	27º lugar
2	664843	ALEXANDRE JOSE DE GOES	DENTISTA BUCOMAXILO	1º lugar
3	669145	MARIANA REZENDE SPINI	PSICOLOGO	31º lugar
4	652627	CAMILA CRISTINA VAZ GARCIA	PSICOLOGO	32º lugar
5	646842	MARILIA ZAMPIERI DA SILVA	PSICOLOGO	33º lugar
6	665022	ALINE DE CARVALHO CIRIACO	PSICOLOGO	34º lugar
7	644863	EUSTAQUIO LAGOIRO NOBRE	PSICOLOGO ESCOLAR	25º lugar

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na AV. SENADOR MELO VIANA, Nº 176 – BAIRRO GOIÁS, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada, observar o dia e horário de cada cargo:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL) e anexar na documentação;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR) e anexar na documentação;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;
- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.
- CONTA BANCARIA - PEGAR AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA NA RECEPÇÃO DO RH

Araguari, 05 de setembro de 2025.
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

“CONVOCA para os respectivos cargos públicos os candidatos que menciona, aprovados em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023.”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Ficam CONVOCADOS para os respectivos cargos públicos de provimento efetivo, os candidatos aprovados em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, os seguintes candidatos:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	FUNÇÃO
1	672138	ANNA KAROLINA DE SOUSA CASTRO	199º LUGAR	PROFESSOR I
2	651703	LIGIA VIEIRA DE LIMA LOPES	200º LUGAR	PROFESSOR I
3	652809	LOANA LIMA VASCONCELOS	201º LUGAR	PROFESSOR I
4	665119	JULIANE CRISTINA DA SILVA BARBOSA	236º lugar	RECREADOR
5	656163	MARLUCIA CONCEIÇÃO DA SILVA	237º lugar	RECREADOR
6	658113	MIRIAN VIRGILINA JOVITA DE MORAIS SOUSA	238º lugar	RECREADOR
7	671643	ALESSANDRA RIBEIRO DE JESUS LEMES	239º lugar	RECREADOR

Os CANDIDATOS DEVERÃO OBSERVAR O DECRETO Nº 598/2024, PUBLICADO EM 04/01/2024, os mesmos deverão comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na RUA CORONEL JOSÉ FERREIRA ALVES, 1430, no horário de 07h às 11hs e 13hs às 17hs, nos termos do Edital nº 001/2023, no prazo de até 30 (trinta) dias, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL);
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR);
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;
- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- DOCUMENTOS DO REQUISITO OBRIGATÓRIO - ENSINO SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO CONFORME ANEXO I, DO REFERIDO EDITAL.
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;
- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.
- CONTA BANCARIA - PEGAR AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA NA RECEPÇÃO DO RH

Araguari, 05 de setembro de 2025.
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: ATG CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 30.029.265/0001-83 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE ACRÉSCIMO DE 25,00% – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 – PROCESSO Nº 125/2024. O objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMO DE 25,00 % (VINTE E CINCO POR CENTO) DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES no Contrato Administrativo nº 116/2025. O objeto geral é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ARTENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e fica acrescido o quantitativo dos uniformes escolares mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 055/2024. O ACRÉSCIMO DE 25,00% PERFAZENDO O VALOR DE R\$15.913,56 (QUINZE MIL, NOVECIENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), com fundamento no art. 124 e 125, da Lei 14.133/2021. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08..12.122.0002.2235.3.3.90.30.00 - FICHA: 310 – FONTE: 1.550. Araguari (MG), 18 de agosto de 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 – RP Nº 047/2024 - PROCESSO Nº 131/2024. CONTRATADA: PIRACAIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ/MF sob o n.º 45.805.559/0001-27. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração/substituição do Fiscal de Contrato representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme solicitação emitida no Ofício nº 0538/SMMA/2025, visando nomear o servidor EDUARDO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 090588, substituindo o servidor Leonardo de Melo Abdalla, referente às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços



nº 013/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 058/2024, Registro de Preços nº 047/2024, Processo nº 131/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES (ARLA 32, ÓLEO 2 TEMPOS E ÓLEO NÁUTICO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. Araguari, 29 de julho de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 – RP Nº 047/2024 - PROCESSO Nº 131/2024. CONTRATADA: LUBE PACK COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF sob o nº 46.310.289/0001-46. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração/substituição do Fiscal de Contrato representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme solicitação emitida no Ofício nº 0538/SMMA/2025, visando nomear o servidor EDUARDO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 090588, substituindo o servidor Leonardo de Melo Abdalla, referente às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 014/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 058/2024, Registro de Preços nº 047/2024, Processo nº 131/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES (ARLA 32, ÓLEO 2 TEMPOS E ÓLEO NÁUTICO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. Araguari, 29 de julho de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FAEC Nº 001/2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAGUARI - Proc. FAEC nº 035/2025.

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAGUARI - MANDATO BIÊNIO 2025/2027

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 11, Centro, CEP: 38.440-016, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.936.994/0001-03, por meio do seu Presidente, Paulo Apóstolo da Silva, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal de nº 3.181 e alterações posteriores e do Regimento Interno do referido conselho; torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAGUARI, mediante eleição em Assembleia pública, para o mandato do biênio 2025/2027, a se realizar no município de Araguari/MG, conforme as disposições expostas a seguir.

1 – DO OBJETO

1.1. Este edital tem por objeto convocar pessoas para compor o quadro de membros da sociedade civil no Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araguari, mandato biênio 2025/2027, a fim de garantir a representatividade e a participação da comunidade nas decisões relativas às políticas culturais do município de Araguari/MG, nos termos da Lei Municipal 3.181/1997 e alterações posteriores, bem como do Regimento Interno do referido Conselho, que serão eleitas mediante a realização de Assembleia composta por pessoas de idoneidade moral e cultural, residentes em Araguari/MG e que componham as cadeias produtivas de cultura e seus representantes.

1.2. O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araguari é um órgão de natureza colegiada, com atribuições deliberativas, normativas e consultivas, integrante do Sistema Nacional de Cultura, vinculado à estrutura orgânica básica da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, e tem por finalidade promover e incentivar o desenvolvimento das ciências, letras, artes e de todas as manifestações de natureza cultural e de preservação histórico cultural no âmbito do Município de Araguari.

1.3. O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araguari é constituído por 14 (quatorze) membros titulares e 14 (quatorze) suplentes, dos quais 7 (sete) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes serão governamentais, enquanto os demais 7 (sete) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes serão representantes da sociedade civil.

1.3.1. Os membros da sociedade civil exercerão no Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araguari a representação respectiva dos seguintes segmentos culturais, a cada qual corresponderá 1 (um) titular e 1 (um) suplente:

- I - representação da dança;
- II - representação das artes cênicas;
- III - representação da cultura popular;
- IV - representação da música;
- V - representação das artes visuais;
- VI - representação da literatura;
- VII - representação do artesanato.

1.4. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de

Araguari é de 2 (dois) anos, correspondente, no presente instrumento, ao biênio 2025/2027, podendo haver uma recondução para novo mandato de igual período, desde que solicitada ou aceita pelo segmento que o respectivo membro representa, na forma da Lei Municipal 3.181/1997.

2- DOS REQUISITOS PARA SER CANDIDATO(A) A MEMBRO DO CONSELHO:

2.1. Serão elegíveis a membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araguari, os candidatos da sociedade civil que atendam aos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Ser residente e domiciliado no município de Araguari;
- 2.1.1.1. A mudança de domicílio importará em perda do mandato, a ser apurada em reunião do Conselho.
- 2.1.2. Ter no mínimo 18 (anos) anos de idade no ato da inscrição;
- 2.1.3. Ter comprovada atuação na área cultural referente ao segmento cuja cadeira pretende ocupar.
- 2.2. Cada candidato/a poderá se inscrever e representar somente um segmento cultural.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATURA A MEMBRO DO CONSELHO:

3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na sede da Fundação Aragarina de Educação de Cultura - FAEC, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 11, Centro, CEP 38.440-016, no período de 17/09/2025 a 03/10/2025, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:30, de segunda-feira a sexta-feira.

3.2. Para se candidatar, os interessados devem apresentar a seguinte documentação:

- 3.2.1. Ficha de Cadastro devidamente preenchida (Modelo Anexo I);
- 3.2.2. Cópia de documento oficial, com foto, e número de CPF; e
- 3.2.3. Cópia do comprovante de domicílio no Município de Araguari, emitido nos últimos 90 dias;
- 3.2.4. Comprovante de atuação, com datas, no segmento cultural para o qual pretende se inscrever como candidato(a) a representante no Conselho, por meio de currículo, fotos, prints e demais documentos hábeis a demonstrar sua atuação ostensiva.
- 3.3. Não serão aceitas inscrições desacompanhadas dos documentos dispostos acima.

3.4. A divulgação das inscrições deferidas será publicada até o dia 10 de outubro de 2025, no Diário Oficial do Município.

3.5. Da publicação das inscrições deferidas será concedido prazo de 3 (três), dias úteis para contestação/impugnação.

3.5.1. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente na FAEC e endereçados à Comissão Especial que praticou o ato administrativo que motivou o recurso, para fins de exercício de juízo de retratação ou, na impossibilidade de rever a decisão administrativa, que o recurso suba devidamente informado ao Presidente da FAEC, para enfrentar o mérito do recurso.

3.5.2. O recurso somente será protocolado se apresentado na forma escrita, devendo conter a exposição dos fatos, motivos, fundamentação, e o nome do recorrente.

3.5.3. O interessado recorrente deverá ser claro, consistente e objetivo em suas razões de recurso.

3.6. A lista com as inscrições homologadas será divulgada no Diário Oficial do Município até o dia 21 de outubro de 2025.

4. DOS REQUISITOS PARA SER ELEITOR:

4.1 Os representantes no Conselho dos segmentos culturais da sociedade civil serão eleitos em Assembleia composta por pessoas de idoneidade moral e cultural, residentes no Município de Araguari e que componham a cadeia produtiva de cultura.

4.2. Os eleitores deverão se cadastrar, presencialmente, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:30, de segunda-feira a sexta-feira, no período de 17/09/2025 a 03/10/2025, na sede da FAEC, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 4.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Modelo Anexo II);
- 4.2.2. Cópia do Documento Oficial de identificação, com CPF;
- 4.2.3. Comprovante de residência, emitido nos últimos 90 dias;
- 4.2.4. Comprovante simples de participação nas cadeias produtivas de cultura, como fotos, prints de redes sociais, recortes de jornais, clippings, etc.
- 4.3. Aquele que não apresentar a documentação acima, será impedido de votar.
- 4.4. A divulgação dos eleitores aptos a votar será publicada no Diário Oficial do Município até o dia 10 de outubro de 2024, no Diário Oficial do Município.
- 4.5. Publicada a relação dos eleitores aptos a votar, será concedido prazo de 3 (três), dias úteis para contestação/impugnação.

4.5.1. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente na FAEC e endereçados à Comissão Especial que praticou o ato administrativo que motivou o recurso, para fins de exercício de juízo de retratação ou, na impossibilidade de rever a decisão administrativa, que o recurso suba devidamente informado ao

Presidente da FAEC, para enfrentar o mérito do recurso.

4.5.2. O recurso somente será protocolado se apresentado na forma escrita, devendo conter a exposição dos fatos, motivos, fundamentação, e o nome do recorrente.

4.5.3. O interessado recorrente deverá ser claro, consistente e objetivo em suas razões de recurso.

4.6. A lista final com os eleitores aptos a votar será publicada no Diário Oficial até o dia 21 de outubro de 2025.

4.7. Cada eleitor terá direito a um voto por segmento cultural.

5. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E VOTAÇÃO:

5.1. Os candidatos a membro do conselho, com inscrição homologada, serão escolhidos para compor o Conselho em eleição a ser realizada presencialmente na Casa da Cultura "Abdala Mameri", situada na cidade de Araguari, na Rua Cel. José Ferreira Alves, nº 1.098, CEP 38.440-090, em data a ser designada pela FAEC.

5.2. A data da Assembleia será publicada no Diário Oficial do Município, e redes sociais da FAEC.

5.3. Caso não seja possível identificar o candidato escolhido ou seja indicado mais de um candidato na cédula, o voto será considerado nulo.

5.4. A apuração dos votos dar-se-á imediatamente após o encerramento da votação e a posse dos eleitos será designada em momento posterior, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

5.5. Será considerado eleito, por segmento cultural, o candidato mais votado como titular e o segundo mais votado como suplente, atendidas as condições definidas neste Edital.

5.6. Caso necessário, será utilizado, como critério para desempate, maior tempo de atuação no segmento cultural correspondente.

5.7. Os candidatos não eleitos classificados em ordem decrescente de votos válidos integrarão o Cadastro de Reserva de Candidatos e poderão preencher vagas no Conselho caso ocorra vacância, por período equivalente ao restante do mandato para o qual concorreram, nos termos da Lei 3.181/1997.

5.8. Os nomes dos eleitos serão publicados no Diário Oficial do Município em até 5 dias da realização da Assembleia.

5. DA COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO:

5.1 Para fins de organizar o pleito de votação será nomeada, pelo Presidente da FAEC, Comissão Especial de Eleição.

6. DO TRATAMENTO DE DADOS:

6.1. A inscrição implica no consentimento livre, informado e inequívoco para o tratamento dos dados pessoais do candidato e eleitor pela FAEC, exclusivamente para fins relacionados à realização e à gestão do presente edital, nos termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6.2. Os dados coletados serão utilizados para identificação, comunicação, análise da documentação, divulgação de resultados e demais atos necessários à condução do processo, podendo ser compartilhados com terceiros estritamente envolvidos na execução do certame, observando-se os princípios da finalidade, necessidade e segurança previstos na LGPD.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. O ato da inscrição implica a aceitação e concordância com o disposto neste edital e legislação pertinente, em especial a Lei Municipal nº 3.181/1997 e suas alterações.

7.2. Informações adicionais poderão ser obtidas presencialmente na sede da FAEC ou pelo e-mail faec@araguari.mg.gov.br.

7.3. Os casos omissos relativos ao processo eleitoral, bem como divergências quanto à interpretação deste Edital, serão resolvidos nos termos da Lei Municipal 3.181/1997 ou pela Comissão de Eleição, conforme o caso.

7.4 A nomeação dos Conselheiros será feita pelo Prefeito Municipal.

7.5. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, podendo ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de concordância com as disposições nele contidas.

Araguari, 05 de setembro de 2025.

Paulo Apóstolo da Silva

Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC

ANEXO I - MODELO PADRÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO - CANDIDATO(A) A CONSELHEIRO(A)

Nome:

CPF nº. Telefone:

Endereço Completo:

Indique para qual segmento cultural pretende se candidatar:

- Dança.
- Artes cênicas.
- Cultura popular.
- Música.
- Artes visuais;

- Literatura;

- Artesanato.

Eu, acima qualificado, DECLARO, para os devidos fins de direito, que estou ciente do inteiro teor do Edital de Convocação FAEC nº 001/2025, Proc. FAEC nº 035/2025, e seus anexos.

Local: _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) requerente

ANEXO II - MODELO PADRÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO - ELEITOR(A)

Nome:

CPF nº. Telefone:

Endereço Completo:

Eu, acima qualificado, DECLARO, para os devidos fins de direito, que estou ciente do inteiro teor do Edital de Convocação FAEC nº 001/2025, Proc. FAEC nº 035/2025, e seus anexos.

Local: _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) requerente

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADAS: SOUZA E RIBEIRO COM. EMBALAGENS LTDA CNPJ: 41.818.239/0001-50, Ata de Registro de Preços nº 023/2025, Valor R\$ 24.968,00; GISELI GUERREIRO GONÇALES, CNPJ: 26.003.411/0001-24, Ata de Registro de Preços nº 024/2025, Valor R\$ 16.877,40; M. A. OLIVEIRA COM. DE SANEANTES- CNPJ: 15.433.052/0001-29, Ata de Registro de Preços 025/2025, Valor 76.220,55; MARANATHA SOLUÇÕES LOGÍSTICA LTDA - CNPJ: 08.829.052/0001-87, Ata de Registro de Preços 026/2025, Valor R\$ 3.085,85, MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA - CNPJ: 11.258.338/0001-64 Ata de Registro de Preços 027/2025 -Valor R\$ 2.535,00 - Valor Global R\$ 123.786,75 (CENTO E VINTE E TRES MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). VIGENCIA: 17/07/2025 A 17/07/2026. Objeto geral é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE) A SEREM UTILIZADOS EM VARIAS AREAS DAS INSTALAÇÕES INTERNAS DA FAMEP, DOS CIES, DOS CESACS, GINASIOS POLIESPORTIVOS DE ARAGUARI E DISTRITOS, COMPLEXO DE PISCINAS DENTRE OUTROS POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES – PREGAO ELETRONICO N.º 002/2025 - PROCESSO Nº 410/2025. As despesas decorrentes das presentes Atas de Registro de Preços correrão à conta da Dotação Orçamentária. Fichas: 1309- dotação -05.13.27.122.0002.02.2.2.015. 3.3.90.30.00 - 1320 – dotação 05.13.27.811.0019.01.2.122.3.3.90.30.00 – 1329 -dotação -05.13.27.811.0019.02.2.136.3.3.90.30.00 -1334 dotação -05.13.27.813.0019.08.08.2.102.3.3.90.30.00 - Fonte: 1500 Fonte: 1500 – Material de Consumo. Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP – Presidente: Andre Gama Corcino.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2025

Processo nº 414/2025

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização interna e externa das dependências da FAMEP e dos demais locais esportivos sob sua gestão, incluindo fornecimento de materiais e equipamentos necessários, num total de 12 (doze) auxiliares, por um período de 12 (doze) meses.

A Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP torna pública a revogação do Pregão Eletrônico nº 005/2025, Processo nº 414/2025, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de interesse público superveniente, decorrente da adesão a Ata de Registro de Preços que contempla o mesmo objeto.

Araguari/MG, 04 de setembro de 2025.

André Gama Corsino

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO DO EDITAL 07/2025 – RESULTADOS DA COMPETIÇÃO 5º OPEN DIVAS DO PLAY DE BEACH TENNIS ARAGUARI/MG 2025, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTOS – FAMEP. A Fundação Municipal de Esportes e Paradesportos - FAMEP, vem por meio deste dar publicidade ao resultado do 5º Open Divas do Plays, com a seguinte classificada:

PREMIAÇÃO CATEGORIAA



1º	Gabriela Alves Klink	2.000
----	----------------------	-------

PORTARIA Nº47/2025

“Concede a pedido do interessado que menciona, afastamento de suas funções por período determinado, dando outras providências.”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra Larissa Cafrune Souza, Diretor de Alto Rendimento, o afastamento de suas funções a seu pedido, SEM REMUNERAÇÃO, no período 07/09/2025 a 11/09/2025, totalizando 05 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de setembro de 2025.

ANDRÉ GAMA CORCINO
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto



SE LIGA!

VAGAS



NOVAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,
Nº 65 - CENTRO

34 3690-3003

OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS
NA BIO DIARIAMENTE



SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE. PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE



SINE
Sistema Nacional de Emprego